# LEI Nº 1.104, DE 27 DE MAIO DE 2.003

"Denomina de JULIO BORGES DE CARVALHO a Rua Três do Loteamento Terras de São José"

(Autoria do Vereador Lucas Octávio de Souza - PT)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ...

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** Passa a denominar-se Rua JULIO BORGES DE CARVALHO a Rua Três do Loteamento Terras de São José.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e três (27.05.2003).

**LAERT DE LIMA TEIXEIRA**
**Prefeito Municipal**